

→

f. *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**ACTA Nº 3**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-01-97**

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

*[Handwritten signature]*

**APROVAÇÃO DA ACTA** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 1.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**: - A Câmara tomou conhecimento dos balancetes da tesouraria relativos ao dia 10 de Janeiro, último, os quais acusam o seguinte movimento em dinheiro, com referência aos anos de 1996 e 1997, respectivamente:

- Saldo do dia anterior em operações orçamentais - sete mil vinte e dois escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e um milhões novecentos e quarenta e sete mil cento e trinta e oito escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - sete mil vinte e dois escudos e oitenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e um milhões oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos;

- Saldo do dia anterior em operações orçamentais - setenta milhões seiscentos e noventa e um mil vinte e scudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - cinco milhões setecentos e quinze mil duzentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e vinte e um milhões seiscentos e

oitenta e nove mil novecentos e sessenta e oito escudos e cinquenta centavos; Recém do dia em operações de tesouraria - cento e setenta e cinco mil quinhentos e noventa escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e noventa e dois milões trezentos e oitenta mil novecentos e oitenta e nove escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - cinco milhões oitocentos e noventa mil oitocentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES** - Na

seqüência da deliberação tomada em 14 de Outubro, do ano findo, foram presentes as propostas com vista ao fornecimento contínuo durante o corrente ano de 9.600 litros de óleos e lubrificantes e a cujo concurso se candidataram as seguintes firmas: Nº 1 - GARAGEM UNIVERSAL, Nº 2 - VALADAUTO - SOC. LUBRIFICANTES, LDA., e Nº 3 - BEGALMA.

Abertos os sobrescritos relativos aos documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade, à excepção do concorrente nº 1 que não apresentou o documento a que se refere a alínea b) do ponto 4 do programa de concurso, pelo que, por unanimidade, foi considerado excluído do mesmo.

Abertas as correspondentes propostas, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos preços apresentados, os quais aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de produtos, com vista a ulterior decisão.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TINTAS DIVERSAS**: - De seguida

procedeu-se à identificação das propostas correspondentes ao concurso para aquisição de tintas diversas, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - FÁBRICA DE CERÂMICA E TERRAS CORANTES VOUGA-SUL, LDA. (Tintas Dankal), Nº 2 - MAVIREL - INDÚSTRIAS TÉCNICO-QUÍMICAS, LDA. e Nº 3 - CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S.A.

Após a abertura dos envelopes que continham os documentos respectivos, verificou-se que os concorrentes nºs. 1 e 3 apresentaram algumas falhas na documentação, pelo que foi deliberado, por unanimidade, conceder aos mesmos o prazo de 48 horas para sanarem as deficiências apontadas, sob pena de se considerarem excluídos. O candidato nº 2 foi admitido, uma vez que estavam em conformidade os documentos apresentados.

Abertas de imediato as propostas respectivas, e dada a enorme diversidade de produtos e valores, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, a fim de prestar fundamentada informação sobre o assunto, com vista a posterior adjudicação.

*Entretanto, ausentou-se da reunião, o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE CIMENTO** - Presente também o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 14 de Outubro do ano findo, tendo-se verificado que das consultas efectuadas apenas respondeu a firma SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., a qual, por unanimidade, foi deliberado considerar excluída em virtude de não ter obedecido a nenhum dos requisitos exigidos pelo programa de concurso. Por unanimidade, foi deliberado considerar anulado o presente concurso e proceder à abertura de novo, com consulta a um leque mais alargado de firmas da especialidade.

**IDEM - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA**: - Presente o processo de concurso relativo ao fornecimento em epígrafe, a que se refere a deliberação de 14 de Outubro do ano findo, e ao qual se candidataram as seguintes firmas: Nº 1 - VIEIRAS, LDA., Nº 2 - TRANSPORTES SARAIVA & FILHOS, LDA., Nº 3 - TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda., Nº 4 - LAMEIRO EMPREITEIROS e Nº 5 - VÍCTOR FRIAS, LDA..

De imediato procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos tendo-se verificado que as firmas identificadas com os nºs 1 e 2 não apresentaram a declaração constante da alínea a) do ponto 4 do programa, pelo que foi deliberado, por unanimidade, conceder aos mesmos o prazo de 48 horas para sanarem aquelas deficiências. Os restantes concorrentes foram admitidos.

De seguida foram abertas as propostas respectivas, após o que foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação detalhada à comissão de análise sobre os valores apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se numa próxima reunião.

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PUBLICIDADE SONORA**: - A Câmara tomou conhecimento que ao concurso em epígrafe aberto por deliberação de 25 de Novembro do ano findo, apenas se candidatou a firma PUBLICANAL - Som, Imagem, Publicidade, Lda., a qual foi identificada com o nº 1. Aberto o envelope relativo aos documentos

e após análise dos mesmos, verificou-se que não apresentou documento a que se refere a alínea a) do ponto 4 e não autenticou o relativo à alínea d) do mesmo ponto (IRC), pelo que, por unanimidade, foi concedido ao mesmo o prazo de 48 horas para proceder em conformidade. *sets*

De imediato passou-se à abertura da proposta, a qual indicou o valor de um milhão quatrocentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA, após o que foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e informação conveniente. *H. Marques*

#### PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - MATERIAL GRÁFICO -

Considerando também a deliberação tomada em 25 de novembro, último, foram presentes as propostas das firmas concorrentes ao concurso para fornecimento de material gráfico para o Parque de feiras e exposições, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - INCOGRAF, LDA., Nº 2 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA., Nº 3 - A LUSITÂNIA, LDA. e Nº 4 TIPAVE, LDA. *sets*

Analisados os documentos, verificou-se que os concorrentes identificados com os nºs 1 e 4 não autenticaram o documento constante da alínea d) além de que o concorrente nº 1 também não apresentou a declaração constante da alínea a), bem como o concorrente nº 3, pelo que a todos foi concedido o prazo de 48 horas, sob pena de se considerarem excluídos. O concorrente nº 2 foi admitido.

Abertas as propostas, foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação à comissão de análise sobre os valores apresentados, que aqui se dão como transcritos, com vista a ulterior decisão.

IDEM - ILUMINAÇÃO DECORATIVA - Seguidamente foi também apreciado o processo de concurso em epígrafe, ao qual se candidataram as seguintes firmas: Nº 1 - ANTÓNIO JOAQUIM VALENTE COSTA, Nº 2 - MÓNICAS, de Maria de Lurdes de Sousa Alves, Nº 3 - ORNAMENTAÇÕES VALENTE, LDA. e Nº 4 - CASTROS - ILUMINAÇÕES FESTIVAS, LDA..

De imediato passou-se à análise dos documentos respectivos, após o que foi deliberado, por unanimidade, excluir os concorrentes nºs 2 e 3, em virtude de ambos terem apresentado a proposta de preços em conjunto com a documentação, além de não terem apresentado os documentos em conformidade com o exigido no programa de concurso. Ao concorrente nº 1 foi-lhe concedido o prazo de 48 horas para autenticar a declaração a que se refere a alínea a) do referido programa, e o concorrente nº 4 foi admitido.

Abertas e analisadas as propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, que a comissão de análise preste informação sobre o assunto com vista a posterior adjudicação.

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - EXECUÇÃO DE STANDS:** - Foi ainda presente o processo de concurso, com vista ao fornecimento, montagem e desmontagem de stands no Parque de Feiras, ao qual concorreram as firmas SPORMEX, LDA e SCALEX, LDA, identificadas, respectivamente, com os n.ºs. 1 e 2.

Passou-se de seguida à abertura dos envelopes que continham os documentos, após o que se verificou estarem todos em conformidade, pelo que foram admitidos ambos os concorrentes.

Abertas as propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a comissão de análise se pronuncie sobre os valores apresentados, que aqui se dão como transcritos, a fim de o assunto ser objecto de decisão numa próxima reunião.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA FOTOCOPIADORA:** - Na sequência da consulta efectuada junto das casas de especialidade com vista a uma consulta de preços para a eventual aquisição de uma máquina fotocopiadora para o Parque de Feiras, a Câmara tomou conhecimento de que apresentaram propostas para o efeito as seguintes firmas: N.º 1 - BSE, LDA, N.º 2 - EDICÓPIA, LDA, N.º 3 - XENAX, LDA, N.º 4 - CAMEEL, LDA e N.º 5 - BELTRÃO COELHO, LDA. Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja objecto de estudo e informação detalhada por parte da comissão de análise, a fim de ser presente a uma próxima reunião.

*Chegou de novo à reunião, o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO:** - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 2 do corrente, com referência ao problema das instalações para estaleiro teatral da Companhia de Teatro Efémoro, foi de novo abordado o assunto, dada a urgência na sua resolução, tendo o Sr. Presidente referido que, pessoalmente, continuava a defender a ideia de que o local ideal seria o Parque Municipal, mais propriamente o ringue que vem sendo utilizado pelo Clube de Ténis, pois a concentração naquele local da Orquestra Regional e da Companhia de Teatro seria um acontecimento agradável.

Seguidamente, a Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria da Luz disse que, ao pedir que o assunto fosse agendado para hoje, foi no pressuposto de que conseguiria efectuar contactos com o Clube de Ténis, o que não foi possível, pelo que pediu que o assunto aguardasse mais uns dias, o que mereceu concordância, por unanimidade.

**AQUISICÃO DE OBRAS DE ARTE:** - Foi apresentada uma proposta efectuada pelo filho do pintor Lauro Corado, no sentido de a Câmara vir a adquirir alguns quadros da autoria de seu pai e, para efeitos da sua exposição ao público, proceder à abertura oficial de uma Galeria que seria denominada "Galeria Municipal de Arte Lauro Corado". A proposta refere uma selecção de 35 obras e o respectivo valor atinge a importância total de cinquenta milhões de escudos, a pagar em prestações de dez milhões de escudos, cada.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se existe inventário de todas as obras de arte pertença da Câmara e se a aquisição das obras referidas, a concretizar-se, carece da aprovação da Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente informou que os Serviços de Cultura possuem o inventário de todas as obras de arte existentes, o qual pode ser consultado e, quanto à aprovação da Assembleia Municipal, a Lei só obriga a este procedimento, quanto aos bens imóveis, o que não é o caso. Relativamente à proposta de Lauro António, emitiu a opinião de que a obra deveria ser observada, também pelos restantes Membros do Executivo, na medida em que ele próprio e a Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria da Luz já a viram, entendendo ainda que seria útil a Câmara providenciar a obtenção de um parecer de um crítico de arte para mais facilmente poder tomar uma decisão, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

**TOPONÍMIA:** - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento da acta da reunião realizada pela Comissão de Toponímia, na qual se propõe a atribuição das seguintes nomes aos arruamentos que a seguir se indicam: "Manuel Simões Pontes" - ao arruamento junto à futura Sede da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aveiro; "Bento de Magalhães", a iniciar na Rua Domingos João dos Reis e terminar no Cais da Malhada; "Cais de Malhada" a começar na Rua dos Santos Mártires e terminar na Rua Bento Magalhães; "Domingos João dos Reis" a iniciar na Rua dos Santos Mártires e terminar na Rua Bento de Magalhães; "D. Manuel Pacheco de Resende" a iniciar na Rua D. António José Cordeiro e terminar no arruamento sem designação que tem seguimento da Rua das Cardadeiras.

Seguidamente a Senhora Vereadora leu os fundamentos em que a mesma comissão se baseou para atribuição daquelas designações, os quais constam da mencionada acta, que aqui se dá como transcrita e fica junta ao correspondente processo.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com os nomes propostos e por conseguinte, aprovar o referido documento, devendo os serviços municipais respectivos procederem em conformidade.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO**: - Na sequência da deliberação tomada em 9 de Dezembro, último, foi apresentado e distribuído para conhecimento de todos o novo programa de utilização do Centro Cultural e de Congressos relativo ao primeiro semestre do ano em curso, alterado por força da inclusão de outras iniciativas que, entretanto, foram marcadas para aquele período.

**EXPOSIÇÕES**: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento que irá estar patente de 18 de Janeiro a 23 de Fevereiro, no Centro Cultural e de Congressos, concretamente na Sala de Arte Contemporânea, a exposição subordinada ao tema "Arte no Campo-Kunstfelder", apresentada por um grupo de 16 jovens artistas portugueses e alemães resultado de um *Workshop* realizado na Alemanha e em que as obras apresentadas têm uma relação intrínseca com o campo. Considerando que, para a realização do evento, se torna necessário efectuar algumas despesas, como sejam para o transporte das obras, seguro da exposição, guias, segurança e apoio logístico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que sejam efectuados os pagamentos necessários.

Seguidamente o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou qual a cabimentação orçamental para este evento, após o que chamou a atenção para a premência na elaboração do regulamento de funcionamento do CCC, tendo a Vereadora Dra. Maria da Luz informado que o mesmo já está elaborado e está distribuído para apreciação numa próxima reunião, e que as importâncias inerentes às actividades desenvolvidas naqueles espaços estão já englobadas na Nova Tabela de Taxas e Licenças, que aguarda aprovação pelo Executivo e pela Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente disse discordar deste procedimento, pois entende que, tanto o CCC como as Galerias Municipais, deveriam ter regulamentos específicos, ao que se seguiu troca de impressões.

**PUBLICAÇÕES**: - Face à informação prestada pela Técnica Superior de Biblioteca foi deliberado, por unanimidade, adquirir à FEDRAVE alguns exemplares de obras de investigação local-regional da autoria do Dr. Amaro Neves e que aquela Fundação tem vindo a promover, até ao montante de duzentos mil escudos, ficando a escolha das mesmas a cargo da Vereadora Dra. Maria da Luz.

**ESCOLA PRIMÁRIA Nº 1 DE EIXO**: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento de um ofício enviado pela Directora do Estabelecimento de Ensino em epígrafe, através do qual se informa da situação sócio-económica de 11 crianças e se solicita a atribuição de um subsídio para a alimentação das mesmas, dadas as carências dos respectivos agregados familiares. Por unanimidade, foi deliberado conceder para o efeito um subsídio no valor de duzentos e oitenta mil e quinhentos escudos, para ser utilizado no corrente ano lectivo.

**EUROPA DOS PEQUENITOS**: - O Sr. Presidente falou ao Executivo na pretensão que é já do conhecimento de todos, no sentido de vir a ser implantada em Aveiro a chamada "Europa dos Pequenitos", da iniciativa da Fundação Bissaya-Barreto, com a colaboração desta Câmara Municipal e o financiamento através de fundos comunitários. De seguida, perguntou do interesse para Aveiro em vir a possuir uma infra-estrutura desta natureza, acrescentando que, pessoalmente, considera a proposta de grande valor, pois irá trazer, concerteza, muitos visitantes à cidade.

Depois de troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo à pretensão e, por conseguinte, autorizar que se comecem a encetar as diligências necessárias para o efeito, como seja a definição do respectivo local, devendo o assunto voltar à apreciação do Executivo em altura oportuna.

Mais informou o Sr. Presidente que a Fundação Bissaya Barreto indicou já, como representante para fazer parte do grupo de trabalho que irá promover o desenvolvimento do processo, o Dr. Joaquim Manuel Barros de Sousa e propôs que, por parte da Câmara, fiquem designados os Vereadores Dra. Maria da Luz, Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto e Dra. Natália Abrantes, o que mereceu a concordância de todos.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto disse considerar de muito interesse a iniciativa em causa e repudiar as palavras proferidas sobre o assunto na Assembleia Municipal, aquando da discussão do Plano de Actividades e ofereceu toda a sua disponibilidade



para colaborar com vista à prossecução deste projecto, o que foi corroborado pela Vereadora Dra. Maria da Luz.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:**

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Junho, do ano findo, foi de novo presente o projecto de regulamento em epigrafe, tendo a Câmara tomado conhecimento de que, terminado o prazo de consulta pública do mesmo, não foi apresentada qualquer reclamação ou sugestão, pelo que, nos termos do que estabelece a alínea a) do nº 2 do artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84, deve o mesmo ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

Os Vereadores Sr. Eduardo Feio e Dra. Natália Abrantes apresentaram a seguinte declaração de voto: "votámos favoravelmente o envio para aprovação do presente Regulamento, tendo em atenção os esclarecimentos e correcções feitas na reunião de 11 de Junho, de 1996, e o facto de não terem surgido quaisquer reclamações durante a fase de inquérito público".

**IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EB 2 E 3 NA FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi presente à reunião a proposta de implantação de uma Escola EB 2 e 3 na Presa, Freguesia de Santa Joana. Ouvidos os esclarecimentos técnicos prestados sobre o assunto, seguiu-se troca de impressões, tendo o Vereador Sr. Eduardo Feio questionado se o presente estudo foi articulado com o Plano de Urbanização, com o PP da EN 109 e com o PP do Parque Desportivo, nomeadamente no que diz respeito aos acessos mais convenientes à futura escola, o que lhe foi respondido afirmativamente.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar, em principio, com a implantação proposta e autorizar que se inicie o processo de aquisição dos terrenos necessários.

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - 2ª FASE:** - Foi presente um ofício da firma adjudicatária da obra em epigrafe, EMPREITEIROS CASAIS, S.A., a solicitar a prorrogação do prazo, por mais 73 dias úteis, para conclusão da empreitada, devido à existência de trabalhos a mais, em consequência de erros e omissões, trabalhos imprevistos e trabalhos inerentes aos arranjos exteriores. Lida a informação prestada pelo técnico municipal competente, segundo a qual a pretensão formulada está de acordo com o previsto no artº 133º,

do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, ficando definida a conclusão do edifício para finais do corrente mês de Janeiro e os arranjos exteriores para fins do próximo mês de Março.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO:** - A Câmara tomou conhecimento de uma proposta de alteração ao Protocolo de Transferência da Exploração do Parque de Campismo da BOTP2, para a Câmara Municipal de Aveiro, enviado pelo Comando das Tropas Aerotransportadas, no sentido de a cláusula que prevê que o pagamento da quantia de quarenta e cinco mil contos que seria efectuado "sob a forma de cedência de habitações situadas na região", seja agora efectuado em dinheiro, uma vez que pretendem construir uma Sede Nacional do Pará-Clube Nacional, onde esta verba será aplicada.

Depois de o Sr. Presidente ter informado do contacto pessoal já havido com a Entidade proponente e após uma troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, ficando o Sr. Presidente responsável por estabelecer o *timing* e montante dos pagamentos, que, contudo, deverão ser efectuados até ao final do ano em curso, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.

**FREGUESIA DE S. JACINTO:** - Com referência à proposta distribuída na última reunião relativa à eventual abertura de um concurso público para adjudicação da concessão da exploração, em conjunto, do transporte social, transporte turístico e Parque de Campismo de S.Jacinto, o Sr. Vereador proponente, Engº Vitor Silva, colocou a mesma à discussão do Executivo.

No uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos referiu que, embora convicto de que a Câmara tem obrigação de resolver a situação dos transportes para S.Jacinto, entende que a proposta apresentada será muito difícil de vir a ser concretizada, pois tem dúvidas que alguém, privado ou público, esteja interessado em explorar aqueles serviços.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto tomou também a palavra para se referir ao assunto, tendo, concretamente, feito uma alusão às três propostas que, no decorrer do ano findo, foram apresentadas por ele, pelo Vereador Dr. Nogueira de Lemos e pelo Vereador Engº Belmiro, as quais não chegaram a ser aqui discutidas, tendo referido que mantia a sua, na íntegra. Quanto à proposta ora em análise, disse que, eventualmente, votaria a favor da mesma, contudo, custava-lhe igualmente a acreditar que alguém estivesse interessado em explorar estes

serviços, essencialmente porque os preços que ~~agora~~ são praticados pela Transria são considerados sociais, duvidando que haja quem aceite/continuar a praticar esses valores.

Seguidamente, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse que entrou em contacto com o Dr. Nogueira de Lemos, uma vez que a proposta apresentada no ano findo era da sua autoria e ambos entendem que o estudo agora apresentado necessita de ser bastante aprofundado, pois há questões que carecem de ser conjugadas, nomeadamente o PP de Urbanização de S. Jacinto, o caso da Marina, etc. Questionou, também, como ficará a situação da Transria, no caso de a proposta em análise vir a ser aprovada e se será a JAPA a passar o alvará à futura empresa, e perguntou ainda porque é que não é proposta na mesma a integração do Ferry-Boat, pois o PU está a ser elaborado nessa perspectiva.

O Sr. Presidente informou que não teve oportunidade de estudar a proposta do Sr. Eng.º Vitor, pelo que solicitou que a mesma seja agendada para nova reunião. Contudo, emita a opinião de que deveria solicitar-se um estudo económico sobre o assunto, para que se possa optar pela melhor solução, o que mereceu concordância, por unanimidade. Assim, deverão os Serviços Administrativos encetar diligências nesse sentido, concretamente solicitar proposta a, pelo menos, três gabinetes da especialidade, com vista a que a Câmara posteriormente se pronuncie.

*Entretanto, ausentaram-se da reunião os Vereadores Sr. João dos Santos e Dra. Natália Abrantes.*

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Foi deliberado por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, discutir os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

**PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE:** - O Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou qual o ponto da situação do Plano Estratégico da Cidade e se era possível ter acesso às actas do Gabinete de Cidade. De seguida, fez uma recomendação à Câmara, no sentido de aquele Plano ser submetido, atempadamente, a parecer da Assembleia Municipal, pois trata-se de um instrumento que, de acordo com a lei, tem uma tramitação diferente dos planos de pormenor, ou seja, primeiro deve obter o parecer da Assembleia Municipal e do Gabinete de Cidade e só depois é que é aprovado pela Câmara. Por conseguinte, alertava para que os técnicos envolvidos começassem a preparar a sua remessa àquele órgão deliberativo, tendo em atenção, também, o facto de a primeira fase da candidatura ao PROSIURB decorrer em Março e que a Câmara tem, sucessivamente, estado impossibilitada de se candidatar a este programa.

O Sr. Presidente disse que, embora discusse da tramitação imposta por lei, o assunto não estava esquecido e que, no decurso da semana passada, realizou uma reunião, na qual ficou decidido destacar pessoal para criar o Gabinete do Plano, tendo sido dado o prazo de um mês para a resolução de variadas questões, concretamente, preencher fichas, complementar o diagnóstico e recolher o parecer do Gabinete de Cidade.

**MERCADO MANUEL FIRMINO - REQUALIFICAÇÃO:** - Seguidamente, o Vereador Sr. Eduardo Feio transmitiu à Câmara que, por duas ordens de razão, uma de natureza pessoal e outra por motivo de a Comissão nunca ter funcionado, não continuará a fazer parte da Comissão para a Requalificação do Mercado Manuel Firmino, criada por deliberação de 5 de Fevereiro do ano findo, pelo que pediu a sua destituição da mesma.

**CIDADES E VILAS SUSTENTÁVEIS:** - O mesmo Sr. Vereador Eduardo Feio informou que, pelas mesmas razões apontadas na deliberação anterior, não poderá igualmente continuar ligado ao grupo de trabalho constituído por deliberação de 14 de Outubro do ano findo, para a realização do programa de actividades com vista à adesão ao Movimento das Cidades e Vilas Sustentáveis, pelo que pediu também que fosse tida em consideração a sua destituição.

**CÂMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO DOS SERVICOS:** - Com referência à Comissão nomeada por deliberação de 30 de Outubro do ano findo, para estudo das propostas apresentadas com vista à nova organização dos serviços municipais, o Sr. Vereador Eduardo Feio, por entender que se trata de um assunto prioritário e urgente em relação dos demais, continuará a integrar essa Comissão.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - QUIOSQUE DO PARQUE:** - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se a obra que anda a ser executada junto ao quiosque municipal situado no Parque Municipal D. Pedro V que, segundo lhe parece, se trata de uma esplanada coberta, se encontra legalizada e quais os critérios adoptados.

O Sr. Presidente informou que o quiosque não é municipal, mas sim privado, após o que pediu o processo para análise, tendo-se verificado que o mesmo foi alvo de parecer técnico favorável e consequente despacho do Vereador da área, que defere o pedido e pede o acompanhamento dos Serviços de Urbanismo e Ambiente.

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado mandar analisar o processo e ordenar aos serviços que, se se verificar inestético, proceda de imediato ao respectivo embargo.

**LICENCAS DE OBRAS:** - Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi abordada a questão relacionada com o pedido de viabilidade apresentado pela Fábrica GERMEN - Moagem de Cereais, SA, tendo solicitado que o respectivo processo seja agendado para a próxima reunião.

**PRÉDIOS EM RUÍNAS:** - Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi dado conhecimento de uma vistoria elaborada pelos Serviços Técnicos, a qual confirma a situação de perigo iminente de ruína de um prédio situado na Rua Conselheiro Luis de Magalhães, 53 e Rua Manuel Firmino, cujo proprietário é José Fidalgo Sardo, residente na Gafanha da Nazaré, concelho de Ilhavo. Face à situação apontada, foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário de que, ameaçando o prédio ruína iminente, deve tomar as precauções que o caso requer, nomeadamente desocupação do mesmo, balizagem da frente do edifício, em ordem a acautelar a circulação e consequente demolição, sob cominação do que determina o artº 162º do RGEU.

**RECOLHA DE LIXO:** - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, na sequência da deliberação tomada em 23 de Setembro, do ano findo, informou que a SUMA se propõe fazer a recolha de todas as embalagens de leite consumidas nas Escolas do Concelho por uma importância de sessenta mil escudos mensais, pelo que propôs que, para o efeito, sejam os referidos trabalhos adjudicados àquela Empresa como trabalhos imprevistos ao concurso de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos. Mais informou que esta Empresa depositará as referidas embalagens num depósito municipal e, posteriormente, serão as mesmas levantadas pela Empresa TETRA PAK com vista à respectiva reciclagem, tendo lugar na próxima 5ª feira no Hotel das Américas, nesta cidade, a assinatura do protocolo a celebrar entre esta Empresa e as Câmaras Municipais do Distrito que aderiram ao processo.

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o exposto e, por conseguinte, adjudicar à SUMA a execução dos trabalhos mencionados como serviços complementares ao processo de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, de acordo com o preceituado na alínea e) do artº. 36º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto a proceder à assinatura do protocolo com a TETRA PAK, em representação do Município.

**ALIENACÃO DE BENS** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>Vitor Silva informou que foi contactado por elementos responsáveis da TELECOM, no sentido de a Câmara lhes ceder o terreno municipal anexo à Escola Primária nº 8 de Aradas com vista à instalação de uma estação de telecomunicações. Foi deliberado, por unanimidade, concordar em princípio com a venda do citado terreno, em condições a acordar e a aprovar pelo Executivo, ficando encarregado o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>Vitor de efectuar os contactos necessários para o efeito.

**CÂMARA MUNICIPAL - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** - O Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça informou que por motivos alheios à sua vontade, concretamente por indisponibilidades dos serviços informáticos, ainda não lhe foi possível trazer ao conhecimento da Câmara a listagem dos processos que despachou por delegação de competências, o que fará logo que for possível.

**URBANISMO COMERCIAL EM AVEIRO** - Na sequência da aprovação do pedido de financiamento para a realização do estudo global do projecto em epígrafe e uma vez que ainda não foi assinado o respectivo contrato de comparticipação, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>Belmiro Couto propôs que a Câmara autorize a transferência de uma importância total de um milhão e quinhentos mil escudos para a ACA, com vista a que possa rapidamente avançar-se com a realização do projecto. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta efectuada.

**JOGOS SEM FRONTEIRAS** - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto e por unanimidade, a Câmara deliberou enviar candidatura à participação de Aveiro na edição dos Jogos sem Fronteiras do ano em curso.

**PROVAS DESPORTIVAS - MEIA MARATONA/96** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>Belmiro Couto apresentou ao conhecimento do Executivo, as contas relativas à realização da prova em epígrafe, tendo referido que apesar de ainda haver recebimentos e pagamentos em falta, verifica-se que se obteve uma receita de dois milhões quinhentos e trinta mil escudos e uma despesa de três milhões setecentos mil seiscentos e oitenta e sete escudos, tornando-se necessário

autorização da Câmara para efectuar os respectivos pagamentos. Assim, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que sejam recebidas as respectivas receitas e, conseqüentemente, liquidadas as importâncias em débito, no montante global atrás referido.

#### **REGIÃO DE TURISMO ROTA DA LUZ - CATÁLOGOS PUBLICITÁRIOS -**

Também pelo Vereador Sr. Engº Belmiro Couto foi dado conhecimento de que a Região de Turismo Rota da Luz editou três novos catálogos publicitários, subordinados aos temas "Sol e Praias", "Artesanato" e "Espaços de Água" e distribuiu por todos os Srs. Vereadores um exemplar de cada uma das referidas publicações.

**CRYPTA 3000** - Em seqüência da deliberação tomada na reunião de 25 de Março do ano findo, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, a propósito das intervenções havidas na última reunião da Assembleia Municipal, deu conta do andamento do projecto em titulo, tendo sido reafirmado por todos os restantes Elementos do Executivo o interesse na continuidade do mesmo, nos termos em que estão propostos.

O Vereador Sr. Eduardo Feio reforçou a ideia de que, relativamente a este projecto, embora tenha dado o seu voto favorável, nunca concordou com a denominação, contudo entende que se deve avançar, essencialmente se o processo tiver como objectivo acções na área da sensibilização para o desenvolvimento sustentado.

**CENTRO HÍPICO DE AVEIRO** - Iguamente a propósito das intervenções havidas na Assembleia Municipal sobre o projecto do Centro Hípico, aprovado por deliberação de 6 do corrente, o Vereador Sr. Engº Belmiro informou do desenvolvimento do processo, tendo também sido reafirmado por todos o interesse no seu avanço.

Com referência a este projecto, o Vereador Sr. Eduardo Feio disse concordar com o mesmo, chamando especial atenção para a questão da confirmação das parcerias, que é fundamental, e para a questão da desafecção dos terrenos que é prioritária neste momento.

A Vereadora Drª Maria da Luz pediu a palavra para salientar que, quer este projecto, quer o da Crypta 3000, comungam de um factor comum que é o facto de ambos serem alvo de ideias de arrojo que contribuem para o desenvolvimento local e têm uma perspectiva de futuro em termos da transmissão de testemunhos para as gerações vindouras, motivo pelo qual é solidária com o avanço dos processos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Considerando a

realização de uma reunião da Assembleia Municipal, hoje, pelas 18 horas, a Câmara deliberou, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para amanhã, dia 14 do corrente, com início pelas 17 horas, para conclusão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos de hoje.

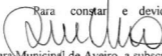
APROVAÇÃO EM MINUTA - Finalmente, foi deliberado, por

unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 50 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



João Carlos Albuquerque Pinheiro

João Luís Henriques

António Luís da Costa

